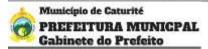
Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII - MÊS DE MARÇO - terça-feira, 28 de março de 2023 VI EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURI

ATOS DO PODER EXECUTIVO 7) Assoc



Portaria nº 30/2023 de 14 de março de 2023

Nomeia a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMDCA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica do Municipal, nomeia os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por um mandato de 02 (dois) anos, com uma recondução.

Representação do Poder Público Municipal

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Leandra Belarmino Cabral (Titular) Weralyne Gervásio Costa (Suplente)
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde Larissa Bonifácio de Melo (Titular) Marcelo Verissimo Gangorra (Suplente)
- Representante da Secretaria de Educação Andreia Ferreira da Silva Souza (Titular) Ana Paula Rodrigues Tavares (Suplente)
- Secretaria Municipal de Administração Anderson Barbosa dos Santos (Titular) Erinaldo Vidal de Negreiros (Suplente)

Representação da Sociedade Civil

- 5) Igrejas Católicas
 Geane da Silva Monteiro Barbosa (Titular)
 Suelene Pereira de Sousa (Suplente)
- Associação dos Moradores de Serraria de Cima Bruna Pereira de Andrade (Titular) Alana Kelly Virginio Silva (Suplente)

- Associação dos Moradores de Ema Oceliano Caboclo Maciel (Titular) Samuel Marcos Pereira (Suplente)
- 8) Igrejas Evangélica (Ministério infantil)
 Maria Daniele Freire Santiago (Titular)
 Maria Isabel Olímpio (Suplente)

Esta portaria entrará em vigor na da data da sua publicação com efeito retroativo a a14 de março de 20223.

Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se.

Caturité - PB, 14 de março de 2023

José Gervazio da Cruz Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXII – MÊS DE MARÇO VI EDIÇÃO EXTRA - terça-feira, 28 de março de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com